



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.095, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO – FUNDO CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e ainda, em conformidade com a Lei 1.671 de 27 de fevereiro de 2014, Lei 1.705 de 23 de Junho de 2014 e Lei Estadual nº 712 de 13 de Setembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos Beneficiário dos repasses provenientes do Fundo CIDADES, órgão permanente, deliberativo e consultivo vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Alberto Mello Silva

Suplente: Anderson Paulent Araújo

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Maurinei Nunes de Souza

Suplente: Ana Kelly Lucas dos Santos

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Titular: Kelly Figueiredo Soares Fernandes

Suplente: Carlos Henrique Marin



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

IV – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: João Vítor Alves Vidal

Suplente: Franciele da Silva Nobre Sousa

V – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Cremildo Marvila (Presidente da AMBREPA – Associação de Moradores de Brejo dos Patos)

Suplente: Elber Soares Machado

Parágrafo Único – As reuniões serão realizadas mensalmente ou em espaço temporal menor, de acordo com deliberação de seus membros.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto – N N°. 2.872, de 09 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 29 de novembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal